



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PORTARIA N° 011/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, Advogado, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 65 (sessenta e cinco) dias de licença prêmio de acordo com a lei 1231/91 de 22/03/1991, art.96, remanescentes da licença anterior e 30 (trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo 2020/2021 a partir de 1 de fevereiro de 2022, em conformidade com o requerimento administrativo RH/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

Vereador WEZER LUCARELLI
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)